Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27779 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 11 de Setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por merecimento, Tenente-Coronel QOBM ao Posto de Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Tenente-Coronel QOBM ***LAUDEMY VIEIRA DIAS,*** CPF/MF nº. 451.162.965-04, ao Posto de Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por merecimento, Tenente-Coronel QOBM ao Posto de Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Tenente-Coronel QOBM ***ERIVALDO SANTOS SANTANA,*** CPF/MF nº. 573.642.735-49, ao Posto de Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por merecimento, Tenente-Coronel QOBM ao Posto de Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Tenente-Coronel QOBM ***GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATHEUS,*** CPF/MF nº. 534.503.025-15, ao Posto de Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por merecimento, Major QOBM ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Major QOBM ***ISRAEL WESLEY DOS SANTOS ARAÚJO,*** CPF/MF nº. 981.226.655-00, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por merecimento, Major QOBM ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, a Major QOBM ***MÁRCIA MARIA SANTOS OLIVEIRA,*** CPF/MF nº. 579.223.901-06, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por merecimento, Capitão QOBM ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, a Capitã QOBM ***CARLA CRISTINA ANDRADE DA SILVA,*** CPF/MF nº. 882.374.275-72, ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Major QOBM ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, a Major QOBM ***MARISTELA XAVIER DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 901.566.095-68, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Capitão QOBM ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, a Capitã QOBM ***PIEDADE JEANE BISPO DE LISBOA,*** CPF/MF nº. 889.487.905-44, ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOBM ao Posto de Capitão QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOBM ***EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR,*** CPF/MF nº. 006.900.015-84, ao Posto de Capitão QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOBM ao Posto de Capitão QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00863/2017-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6221/2017, de fls. 314 a 320, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOBM ***ANTÔNIO BRENO ANDRADE DE QUEIROZ,*** CPF/MF nº. 049.579.764-22, ao Posto de Capitão QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 08 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE ESTADO DE SERGIPE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica. **Processo** n.º 013.000.02902/2016-1. Parecer n° 7373/2016.**Partícipe** I:AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BICOMBUSTÍVEIS - ANP, CNPJ n°02.313.673/0002-08, assinado por Décio Fabricio Oddone da Costa.**Partícipe II**: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, CNPJ n° 23.083.433/0001-53, assinado por Luiz Hamilton Santana de Oliveira.**Objeto**:Acooperação técnica-científica entre os partícipes, visando o desenvolvimento de estudos e atividades para regulamentação das questões referentes ao transporte, distribuição e comercialização do gás natural.**Vigência:** 10/08/2017 a 10/08/2022.**Base Legal:** Lei 8666/93.

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAG N.º 0124/2017
01 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e as Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituídas pelo Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto 30.768, de 27 de julho de 2017 e dá outras providências correlatas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo inciso XVI do art. 7º da Lei Complementar nº 27/1996, em conformidade com o disposto na Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e do art. 6º do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (DOE 27.774, de 01 de setembro de 2017).

Considerando a vigência do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para apuração de denúncias de irregularidades administrativas cometidas por servidores no âmbito da Administração Pública Estadual, além de casos de acumulação ilegal de cargos públicos e abandono de cargo ou serviço, envolvendo agentes públicos, ressalvada a competências específicas estabelecidas em outros diplomas legais, em especial o disposto nos §§ 1º e 2º dos arts. 2º e 3º, do referido diploma legal;

Considerando a alteração da redação do Decreto supracitado, através da publicação do Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017, que reestrutura a composição das Comissões de Sindicância e de Inquérito Administrativo Disciplinar, sem gerar, contudo, quaisquer despesas adicionais com o pagamento das comissões de participação de trabalho; e,

Considerando a necessidade de indicação de novos membros para compor as referidas comissões, que terão competência para atuação, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os seguintes servidores para atuarem junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017, de acordo com suas respectivas competências:

I - Comissão de Sindicância:
a)**Aristides Ferreira da Silva Neto**, CPF: 722.691.975-34, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente;
b)**Karine Bessa Pinto**, CPF nº 002.973.245-00, Oficial Administrativo, na qualidade de Membro;
c)**Antônio Marcos Almeida Nascimento**, CPF nº 515.597.905-63, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro.
II - Comissão de Inquérito:
a)**Ana Queiroz Carvalho**, CPF nº 336.082.885-20, Procurador do Estado, na qualidade de Presidente;
b)**Eduardo Antônio Carvalho Pereira Júnior**, CPF nº 654.209.345-15, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro.
c)**Sheilany Maria Melo Freire**, CPF nº 026.540.775-35, Oficial Administrativo, na qualidade de Membro.
III - Comissão de Inquérito:
a)**Mário Luiz Brito Aragão**, CPF nº 266.245.675-20, Procurador do Estado, na qualidade de Presidente;
b)**Alessandra Brandão dos Santos**, CPF nº 007.305.035-00, Oficial Administrativo, na qualidade de Membro;
c)**Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apóstolo**, CPF nº 894.218.415-49, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro.

IV - Membros Suplentes
a)**Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva**, CPF nº 776.637.995-34, Procuradora do Estado, na qualidade de Presidente Suplente de qualquer uma das 02 (duas) Comissões de Inquérito, nos termos do Parágrafo Único, do art. 3º, desta Portaria;
b)**Ricardo Aurélio Madeira Marinho**, CPF nº 702.226.143-15, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente das Comissões de Inquérito e da de Sindicância, podendo atuar na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nos termos do Parágrafo Único, do art. 3º, desta Portaria;
c)**Antônio Freire do Sacramento**, CPF nº 051.503.965-91, Economista, na qualidade de Membro Suplente das Comissões de Inquérito e da de Sindicância, nos termos do Parágrafo Único, do art. 3º, desta Portaria;
d)**Cristiane Souza Rolemberg**, CPF nº 533.824.985-53, Oficial Administrativo, na qualidade de Membro Suplente das Comissões de Inquérito e da de Sindicância, nos termos do Parágrafo Único, do art. 3º, desta Portaria.

Art. 2º. Mantém-se, em sua integralidade, e de acordo com as competências estabelecidas pela Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 10/2017, de 1º de janeiro de 2017, o grupo de trabalho de que trata os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.976, de 1º de Abril de 2015.

Art.3º. Todos os servidores que compõem a Comissão receberão um Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico nos termos do art. 7º, "caput" e incisos I e II do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, bem como do Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, adicionais estes a serem pagos mensalmente, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente aos arts. 182 e 187, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. O pagamento referente à participação na Comissão de que trata esta Portaria é devida a todos os servidores titulares, e aos seus suplentes, quando estes forem convocados em caso de suspeição ou afastamento legal daqueles, bem como por outros motivos cuja convocação seja necessária para a adequada realização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2017 e com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 01 de Setembro de 2017.

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **314/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Fios para suprir a Rede Hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe**. DATA DE ABERTURA**: 26/09/2017, às 08h30min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 26/09/2017, às 09h00min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 6288/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 04 de setembro de 2017.

ANDREA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 313/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material esportivo, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe**. DATA DE ABERTURA:** 26/09/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 26/09/2017 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 5659/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel. (0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de setembro de 2017.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Monitoramento Remoto, Suporte e Administração de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, Sistemas Operacionais e Servidores de Aplicação, para atender as necessidades do Instituto de Previdências dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA..
DATA DE ABERTURA: 26/09/2017 às 08:00h.
SESSÃO DE DISPUTA: 26/09/2017 às 09:00h.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5607-PGE- **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **Sergipe Previdência -** (0xx79) 3198 0800 ou **SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de setembro de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **315/2017**
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Motocicletas e adaptações para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgão do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 25/09/2017, às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 25/09/2017, às 10h00min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 6390/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 05 de setembro de 2017.

ANDREA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 324/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de formação de profissionais,"projeto capacita" com a finalidade de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - Detran/Se. **DATA DE ABERTURA:** 22/09/2017 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/09/2017 **às** 09:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 076/2017 - Detran/Se.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Detran-Se: tel. 0XX-79-32262000 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 08 de setembro de 2017.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 35/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **SIMÃO DIAS**
DATA: 08/09/2017
08/09/2022

Aracaju, 08/09/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: DÉBORA DE JESUS ÓCEA VERAS
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 511, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, com o objetivo de sediar a Corregedoria Geral de Polícia Civil da SSP/SE.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2017.
BASE LEGAL: LEI 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4910/2017, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2017.

Jocélio Franca Fróes
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
OBJETO: CARTUCHOS E MUNIÇÕES
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRANDO-SE EM 31/12/2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 111.240,00 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.401
PROGRAMA DE TRABALHO:14.421.0010
AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 2393
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 0232

ARACAJU, 08 DE SETEMBRO DE 2017

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 01/2017

AUTORIZANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZATÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
OBJETO: A Autorizante coloca à disposição da Autorizatária uma sala, para implantação do **Ponto Banese.**
PRAZO: 60 meses.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ,
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Espécie: 4º Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014 - Alteração do Plano de Trabalho
Participe: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe-COHIDRO e Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.
Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização, gerenciamento das ações necessárias à cooperação e controle dos partícipes na execução das ações oriundas dos recursos do empréstimo, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Financiamento nº 0395085-63 - PROINVESTE.
Data Assinatura: 30/01/2014.
Vigência: 30/12/2017
Aracaju, 06 de Ssetembro de 2017.
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO: O presente Instrumento tem por objeto**,** prorrogar por mais **90 (noventa) dias, o Prazo de Execução dos Serviços do Contrato nº 17/214** a partir de **03 de setembro de 2017,** mediante solicitação, parecer técnico, **Cláusula Terceira** do supra mencionado Contrato através de processo administrativo nº **026.301.00377/2017-2** Art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Parecer nº 6092/2017 da PGE, a**ssinado em 01/09/2017**

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nas Leis de reorganização nº 8.152 de novembro de 2016, e 7.006 de 19 de novembro 2010, e na Lei de alteração nº 7.704 de 01 de outubro de 2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Bienal, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 11 (onze) vagas para representantes da sociedade civil organizada, contemplando todos os territórios do Estado.

1.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final, a realização da assembléia, conforme detalhamento a seguir.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, no Biênio, as seguintes Entidades:

a) Representantes da Sociedade Civil Organizada - 07 (sete) vagas;
b) Representantes de Entidades de Classe - 02 (duas) vagas;

Obs: "...é toda entidade que representa uma categoria profissional específica, que em suas finalidades inclua a política de defesa das mulheres independente de ser filiado a uma central..."

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

c) Representantes dos Núcleos e/ou Grupos de Estudos e Pesquisas de Gênero de Instituições de Ensino Superior - 02 (duas) vagas.

2.2 As organizações da sociedade civil deverão contemplar as diversas expressões do movimento social que atuam na promoção, prevenção, reparação e defesa das mulheres, sendo legalmente constituídas no âmbito estadual.

2.3 As organizações da sociedade civil deverão representar as mulheres em toda sua diversidade ou um segmento específico das mulheres (urbanas, rurais, negras, lésbicas, indígenas, jovens, idosas, com deficiência, Trans, entre outros).

2.4 No ato da inscrição, a Entidade deverá enviar à Comissão Provisória, Ofício assinado pelo representante legal, indicando o nome de 01 (uma) delegada (titular e suplente) para votar no processo de escolha, acompanhando os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme modelo (anexo I);
2. Cópia do Estatuto da Entidade, registrada em Cartório, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
3. Cópia da Ata de Posse da atual diretoria, registrada em Cartório;
4. Documentos pessoais da representante legal da Entidade (CPF e C.I.);
5. Cópia atualizada do CNPJ;
6. Cópia de relatório de atividades da entidade dos últimos dois anos, com registro fotográfico, reportagens na mídia impressa, web, etc;
7. Nos casos dos Núcleos e/ou Grupos de Estudos e Pesquisas de Gênero, não se aplicam os itens de 2 a 5, devendo a comprovação de existência do Grupo, nos últimos dois anos.

2.4.1. As organizações da sociedade civil deverão ter, no mínimo, dois anos de existência.

2.5 Os documentos deverão ser enviados para: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, aos Cuidados da Comissão Organizadora Eleitoral do conselho Estadual de Direito da Mulher, localizada na Rua de Santa Luzia, 680 - Bairro São José - CEP - 49015-190, Aracaju/Sergipe, no horário das 08:00 às 13:00horas.
2.5.1 Não serão considerados para o processo seletivo, os documentos com data de postagem posterior a 16 de outubro de 2017, conforme Calendário (anexo II).

2.6 A Entidade não poderá se inscrever ou participar do processo Eleitoral através de procuração.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Após a seleção das Entidades habilitadas, a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, publicará no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria, a lista das Entidades que participarão do processo de votação em cada uma das categorias explicitadas no item 2.1.
3.2 Será considerado como critério de desempate entre as Entidades Civis habilitadas, as que atuam em rede ou trabalhem conjuntamente com outras Entidades devidamente registradas.
3.3. O colégio eleitoral será formado pelas delegadas que foram indicadas pelas entidades habilitadas no ato da inscrição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Comissão Organizadora Eleitoral poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
4.2 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - Conselho Estadual de Direito da Mulher, no endereço acima mencionado, bem como pelo endereço eletrônico coordemulheres.inclusao@inclusao.se.gov.br, cedmsergipe@gmail.com, e/ou telefone (79) 3222-9394.

Aracaju, 06 de setembro de 2017.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidenta do Conselho Estadual
Coordenadora da Comissão Eleitoral-CEDM

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDM

Eu, _____, representante legal da Entidade _____, portadora do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliada na _____ venho REQUERER a habilitação desta Entidade para concorrer à vaga junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, bem como indicar os nomes das delegadas (titular e suplente) que participarão do Colégio Eleitoral.

Cópias da documentação apresentada:

() Requerimento de inscrição, conforme modelo Anexo 1;
() Cópia do Estatuto da Entidade, registrada em Cartório, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
() Cópia da Ata de Posse da atual diretoria, registrada em Cartório;
() Documentos pessoais do/a representante legal da Entidade (CPF e RG);
() Cópia atualizada do CNPJ;
() Cópia de relatório de atividades da entidade dos últimos dois anos;
() Nos casos dos Núcleos e/ou Grupos de Estudos e Pesquisas de Gênero, não se aplicam os itens de 2 a 5, devendo a comprovação de existência do Grupo, nos últimos dois anos.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

Aracaju, _____ de _____ de 2017.

Nome completo
Nome da Entidade

ANEXO II
CALENDÁRIO DO PROCESSO CEDM

CEDM - Gestão Bienal	
DATA	ATIVIDADE
15/09/2017	Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado - DOE.
18/09 a 16/10/2017	Inscrição de Candidaturas junto à Comissão Organizadora Eleitoral.
17/10 a 27/10/2017	Avaliação das Candidaturas pela Comissão Organizadora Eleitoral.
31/10/2017	Divulgação e publicação no DOE da lista das Entidades habilitadas e não habilitadas.
01/11 a 06/11/2017	Prazo para ingressar com recurso.
14/11/2017	Divulgação e publicação no DOE das Entidades habilitadas para participarem da Assembléia Geral.
23/11/2017	Assembléia Geral.
27/11/2017	Divulgação e publicação no DOE das Entidades escolhidas para compor o CEDM.
12/12/2017	Posse das Conselheiras do CEDM eleitas para a Gestão Bienal.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S. A.
C.G.C. 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 de junho de 2017. **HORÁRIO**: 10 horas. **LOCAL**: Sala de Reunião da Diretoria Executiva situada no Centro Administrativo “Fernando Soares da Mota”, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, como Presidente e, na secretaria dos trabalhos o Sr. Carlos César de Melo. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, no verso da folha 52. **PRESENÇA LEGAL**: Membros da Diretoria Executiva do Banese. **DOCUMENTOS LIDOS: 1)** Procuração do Representante do Acionista Controlador, Estado de Sergipe. **2)** Edital de Convocação publicado no “Jornal da Cidade” nos dias 02, 03 e 06.06.2017 e no “Diário Oficial do Estado de Sergipe” nos dias 02, 05 e 06.06.2017. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, constatada a existência de “quorum”, em conformidade com o “Livro de Presenças”, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, dando início aos trabalhos. Desta feita, foi eleito, por unanimidade dos presentes, como membro do Conselho de Administração, indicado pelo Acionista Majoritário na qualidade de membro independente (Art. 16, inciso V e § 8º do Estatuto Social do Banco), o Sr. **JOSÉ AUGUSTO CHAVES RESENDE**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. nº 115.340 SSP/SE e CPF nº 002.573.705-87, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 3558, Mansão Seixas Dória, apto nº 902, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, Aracaju/SE. Ato contínuo, foi ressaltado que o membro eleito para compor o Conselho de Administração preenche as condições previstas na Resolução 4.122/2012, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e declara ciência acerca dos requisitos e impedimentos estabelecidos nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 6.404/1976, e terá mandato complementar até a posse do que for eleito na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018. Neste ponto, o Representante do Acionista Majoritário, considerando a vacância de dois cargos no Conselho de Administração, informou que posteriormente, em uma nova Assembleia Geral, serão indicados os novos nomes para compor as referidas vagas. Ante todo o exposto, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada sem as assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Carlos César de Melo, lavrei a presente ata, que vai aprovada por todos os presentes, conforme livro de acionistas e assinada pelo representante do Acionista Controlador, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira. Homologada pelo Banco Central do Brasil em 28.07.2017, através do Ofício 14951/2017-BCB/Deorf - Pt 1701631091 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 05.09.2017 sob nº 20170268470.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, às 8h30min, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber:FREDERICO GALINDO DE GOES; b) O que ocorrer. Aracaju, 04 de setembro de 2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017

Objeto: Iluminação Pública da Avenida Pedro Alves da Silva, na sede do Município de São Domingos, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 592.838,97 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos); **Data do recebimento das propostas**: 02 de outubro de 2017, às 09 horas; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso**: 0120, 0101 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes; **Número do Parecer Jurídico**: 321/2017; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 13 de setembro de 2017, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital", solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 06 de setembro de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

CONTRATADO: Construtora Celi Ltda.
OBJETO: Relocação de rede de AC DN 3" (190 metros) e rede AC 6" / PEAD 110 mm (30 metros) interferente com a implantação do sistema de drenagem da Rua do Quirino na obra da interligação da Avenida Augusto Franco, com a Avenida Gasoduto no Conjunto Orlando Dantas (Bairro São Conrado), e todos os seus acessos, Eixo 10 e demais Acessos do Viaduto Manoel Celestino Chagas na cidade de Aracaju, neste Estado.
VALOR: R$ 103.825,67 (cento e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: **26.106.26.451.0018.1773.45.4.90.0 0 FR 0290**
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO Nº: 306/2017
PROCESSO: 026.203.02216/2017-1

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria de Tecnologia - DITEC, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por dispensa de licitação da Construtora Celi Ltda. para a "Relocação de rede de AC DN 3" (190 metros) e rede AC 6" / PEAD 110 mm (30 metros) interferente com a implantação do sistema de drenagem da Rua do Quirino na obra da interligação da Avenida Augusto Franco, com a Avenida Gasoduto no Conjunto Orlando Dantas (Bairro São Conrado), e todos os seus acessos, Eixo 10 e demais Acessos do Viaduto Manoel Celestino Chagas na cidade de Aracaju, neste Estado".
Os serviços em questão foram objeto da Tomada de Preços nº 09/2017 e da Tomada de Preços nº 17/2017, que, por seu turno, foram julgadas desertas. Por sua vez, o artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispensa a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.
Por seu turno, a justificativa exarada pela Diretoria de Tecnologia - DITEC atesta que a repetição dos procedimentos licitatórios acarretaria prejuízo ao interesse público, pois a repetição da licitação poderia implicar em desperdício de recursos públicos e demandaria considerável lapso temporal para a contratação e conclusão do objeto em questão, causando ainda maiores prejuízos à Administração. No presente caso concreto, a necessidade de imediata contratação sem repetição das licitações desertas é ainda mais evidente em se considerando que existe uma obra pública em andamento cuja conclusão depende da execução dos serviços que ora se pretende contratar diretamente. Ademais, entende-se que há uma presunção de inutilidade na repetição dos procedimentos licitatórios, haja vista que, não acudindo interessados às duas licitações anteriores, muito provável será que não se apresentem interessados a uma nova licitação.
No que concerne ao atendimento das condições preestabelecidas na licitação anterior, verifica-se que em sua solicitação a Diretoria de Tecnologia - DITEC atesta que, diante da documentação apresentada, a empresa que se pretende contratar atende a todos os requisitos de habilitação (habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal) e que o preço da sua proposta se revela inferior ao Orçamento Referencial dos certames desertos, ou seja, dentro dos parâmetros de mercado e de acordo com os critérios de aceitabilidade outrora fixados.
Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Tecnologia - DITEC, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2017.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Tecnologia

RATIFICO.
Em, 01/09//2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 00242017
-ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203.02216/2017-1

Dispensa de Licitação nº 002/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADA: CONSTRUTORA CELI LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por **" Relocação de Rede de AC DN 3º (190 metros)e Rede de AC 6º/PEAD 110mm (30) metros, interferente com a Implantação do Sistema de Drenagem na Rua Quirino, na Obra de Interligação da Avenida Augusto Franco, com a Avenida Gasoduto, no Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, na cidade de Aracaju,neste Estado",** em regime de empreitada por preço unitário.
VALOR TOTAL DE **R$ 103.825,67 (cento e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).**
PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.
BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993
RECURSO: - 26.106.26.451.0018.1773.45.4.90.00 FR 0290

Aracaju 01 de setembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju/SE**, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental DLA nº** 7/2017, emitida em 06.09.2017, para obra **de Implantação de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Messias Alves e Ruas no entorno da Praça Lucila Macedo Déda.** Proc. ADEMA nº 2017/TEC/DLA-0038.

Fundap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE JULGAMENTO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2017

OBJETO: Aquisição de forma definitiva de (08) oito licenças para utilização de softwares de gerenciamento e automação para as Rádios Aperipês AM e FM, com treinamento e suporte técnico on line 24 (vinte e quatro) horas, durante o período de garantia, conforme especificações constantes do Projeto Básico, destinados à Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.201. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0024. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2216. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.39.57. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec, Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE: 01 **CONTRATADA:** SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI **CNPJ:** 14.278.276/0001-40. **DESCR.:** Aquisição de forma definitiva de (08) oito licenças para utilização de softwares de gerenciamento e automação de rádio possuindo os seguintes aplicativos: *player para gerenciamento e automação de emissoras de rádio AM e FM, com treinamento e suporte técnico on line 24 (vinte e quatro) horas durante o período de garantia. Valor Global: R$ 25.225,25 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Adjudico em, 15 de Agosto de 2017.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/ SEPLAG.

Homologo em 04 de Setembro de 2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO ADITIVO: 11º Termo Aditivo
CONTRATO NO: 01/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: MARAZUL EMPREENDIMENTO LTDA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº. 01/2013, firmado entre as partes em 04/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, §7º.
BASE LEGAL: 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 14-D da Lei Estadual nº. 5.848/2006, incluído pela Lei Estadual nº. 6.640/2009. E, ainda, no art. 21 da Instrução Normativa Conjunta nº. 001//2007 da PGE/SEAD
DO VALOR: O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R$ 17.869,79 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO ADITIVO: 8º Termo Aditivo
CONTRATO NO: 02/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: prorrogar por 06 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao vencido ou até a conclusão do procedimento de licitação nº 018.201.90313/2017-0, com vistas à substituição deste contrato, o que ocorrer primeiro, o prazo de vigência do contrato nº 02/2013, conforme previsão na Cláusula Quarta do mesmo.
BASE LEGAL: Art. 57, *caput* e inciso II, da Lei 8.666/93. Art. 10, da L. Estadual 5.848/2006
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

Ipesaúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2017

PROPONENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº :02.984.242/0001-92.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços auxiliares operacionais em atividades de *office-boy*.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, considerando a conclusão do processo licitatório em andamento.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 447.912,72 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.10667/2017-9.
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204 04.122.0035 0688 339003701 0270

CHRISTIAN OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017-DESO

OBJETO: *PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE, DAS UNIDADE DE NEGÓCIOS GONO, GOCO, GOSE E GOSU E NOS MUNICÍPIOS DE ITAPICURU, FÁTIMA, HELIÓPOLIS, CICERO DANTAS E RIBEIRA DO AMPARO NO ESTADO DA BAHIA VISANDO IMPLANTAR OU REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.* **LICITANTE VENCEDORA:** *HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA.* **CNPJ Nº** *15.609.563/0001-59*. **VALOR GLOBAL:** *R$ 1.837.500,50 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)*. ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *720 (setecentos e vinte) dias*. **DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS. Presidente da CPL/DESO.**

Extrato nº 136/2017

Extrato do **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 138/2016** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO **//**Contratado**:CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //**Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº 138/2016. //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Extrato do **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 116/2013** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO **//**Contratado**:CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //**Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº 116/2013. //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Extrato do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 061/2017** // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO **//** Contratado**: RC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME //** Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula II, da peça exordial. //Preço:17,32% (Valor acrescido)

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO*
Contrata *: SENIOR SISTEMAS S.A*
Cnpj*: 80.680.093/0001-81*
Objeto: Prestação de serviços de implantação dos módulos documentos eletrônicos e-social, segurança do Trabalho,Medicina Ocupacional e GHE - Grupo Homogênio de Exposição, do sistema VETORH da Senior Sistemas S/A, para atendimento a Gerência de Gestão de Pessoas.
Valor Total: *R$ 153.406,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais)*
Prazo execução: *(12) meses*
Base Legal: *Art 25 , caput da Lei nº 8.666/93: Parecer Jurídico n° 383/2017.*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 10/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 10/2017**, que tem como Objeto a Execução da Obra de **Infraestrutura da Invasão da Terra Dura, Loteamento Senhor do Bonfim e Invasão Santa Maria, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 10.433.322,66** (Dez Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **365** (Trezentos e Sessenta e Cinco) **dias**. **RECURSOS**: Convênio nº. 132/2007 - PMA/SEPLOG/EMURB, celebrado em 18 de outubro de 2007 - Contrato de Repasse nº. 218819-92/2007 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PMA e Convênio Estadual nº. 05/2007 - GOVERNO DO ESTADO/SEINFRA/PMA/SEPLAN. **REALIZAÇÃO**: **18/10/2017**. **HORÁRIO**: **09:00** horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 08 de Setembro de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A EMPRESA MANUELA DA CONCEIÇÃO SOUZA CNPJ 05.580.912/0001-01 INS. EST. 27.106.765-4 PÇA OLÍMPIO CAMPIS, 230 SL 1 CENTRO ITABAIANINHA-SE COMUNICA EXTRAVIO D TDS DOCUMENTOS, NOTAS D ENTRADA E SAÍDA E TDS LIVROS FISCAIS

A Empresa **C & L Industria e Comercio de Confecções Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 14.927.521/0001-01 e Inscrição Estadual 27.134.901-8, com sede na Rua Severiano Cardoso, 882 - Salão - Centro - Tobias Barreto/Se. Comunica o Extravio de 01(Um) talão de NF Série D-1 do nº 001 a 050.

MARIA HÉLIA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora do CPF 265.010.315-91 torna público que recebeu a licença da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a licença de REGULARIZAÇÃO DE CARCINICULTURA Nº 57/2017, com validade de 18/08/2020 para a atividade de carcinicultura, no Sítio Carapitanga, Povoado Carapitanga, Zona Rural, Brejo Grande-SE.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos seguintes serviços de Engenharia: item 01: Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio, na Sede deste Município e item 02: Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio, no Povoado Aguada, no Município de Carmópolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2017 (vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete) às 08h00min (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, por obra.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25059 - Secretaria de Obras; PA: 1306 - Abertura Recuperação, Arborização, Urbanização e /ou Pavimentação de Ruas, Avenidas e Estradas; ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR: 020 - Royalties, 012- Cide.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006, alterada pela L.C 147/2014 e Decreto 3578/2017.
PARECER JURÍDICO: 02/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 159.846,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (079)3277-1210 e Fax: (079) 3277-1266, ou através do e-mail: licitaçãocarmopolis.se@gmail.com.

Carmópolis/SE, 08 de setembro de 2017.

Eliane Mota Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Execução dos serviços de: Reparos e Conservação no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo, no Município de Carmópolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2017 (vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete) às 12h00min (doze horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25059 - Secretaria de Obras; PA: 1090 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais; ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR: 020 - Royalties.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006, alterada pela L.C 147/2014 e Decreto 3578/2017.
PARECER JURÍDICO: 03/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 67.449,54 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (079)3277-1210 e Fax: (079) 3277-1266, ou através do e-mail: licitaçãocarmopolis.se@gmail.com.

Carmópolis/SE, 08 de setembro de 2017.

Eliana Mota Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 04/2017

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, CONFORME TC/PAC Nº 729967/2009 FIRMADO ENTRE MTUR/CAIXA**

DATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME: 16/10/2017, às 09h 00min (nove horas)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO:04/2017.
0901 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços públicos, Habitação e Saneamento
1028- Construção, Reforme e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins
44905100- Obras e instalações
0125.000 - Convênio

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada **Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Padre Caio Tavares, n° 86 - Centro. Japaratuba - Sergipe** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h e e-mail: licitacaojaparatuba@gmail.com.br

Japaratuba/SE, 06 de setembro de 2017.

FERNANDA TENÓRIO PADILHA
CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2017

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMODELAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

DATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME: **27/09/2017, às 09h 00min (oito horas e trinta minutos)**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO:06/2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017 às 20:18:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

0901 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços públicos, Habitação e Saneamento
1042- Expansão e/ou Recuperação da Rede Elétrica
44905100 - Obras e Instalações
010000- Recurso Próprio
2034 - Manutenção de Iluminação Pública
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa
010000- Recurso Próprio

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada **Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Padre Caio Tavares, n° 86 - Centro. Japaratuba - Sergipe** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h e e-mail: licitacaojaparatuba@gmail.com.br

Japaratuba/SE, 08 de setembro de 2017.

FERNANDA TENÓRIO PADILHA
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 454/2017 datada de 6 de setembro de 2017 - EXONERA MARCELO MENEZES BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.224.715-72, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro, Símbolo CCE-04B, a partir de 11 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 455/2017 datada de 6 de setembro de 2017 - NOMEIA MARCELO MENEZES BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.224.715-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CCE-04, com vigência a partir do dia 11 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 456/2017 datada de 6 de setembro de 2017 - NOMEIA SÉRGIO ANTÔNIO ALVES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.230.205-44, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08B, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.

PORTARIA nº 457/2017 datada de 8 de setembro de 2017 - NOMEIA RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.209.365-93, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.

PORTARIA nº 458/2017 datada de 8 de setembro de 2017 - DESIGNA a servidora BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.004.425-07, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CCE-02, no período de 11 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA.

PORTARIA nº 459/2017 datada de 8 de setembro de 2017 - DESIGNA o servidor LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.175.385-30, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-01A, em 8 de setembro de 2017, em virtude do afastamento da titular VERA LÚCIA DE OLIVEIRA.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Processo/ Protocolo TC nº107909/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, a serem instaladas nas dependências deste Tribunal, com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços, além de assistência técnica especializada com reposição de peças originais, conforme especificações mínimas e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.

TIPO: Menor Preço, GLOBAL, Lote Único.

DATA/LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **29/09/2017 às 09h00min (horário local)**, na Sala da CPL no Edifício Sede do TCE-SE, situada no Palácio Governador "Albano Franco" - Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n - Centro Administrativo Governador "Augusto Franco" - Bairro Capucho - Andar Térreo - CEP 49081-020 - Aracaju/SE.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 29/09/2017 às 09h00min (horário local)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza de Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,através da funcional programática - 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública e Fonte de Recursos 0101.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Resolução TC nº 245/07, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015, com alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 512, de 21 de agosto de 2017.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sitio - **www.tce.se.gov.br**, e-mail: - **cpl@tce.se.gov.br**, CPL fones (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju 08 de setembro de 2017.

José Francisco B. Santos
Pregoeiro



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase
EDISE